



PROCESSO	00179.003194/2023-68
INTERESSADO	
ASSUNTO	Julgamento de recurso contra decisão de não acatamento de denúncia

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0689-01/2024

Aprova o relatório e voto do conselheiro relator emitido nos autos do processo em epígrafe, e estabelece outras providências

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético disciplinar;

Considerando recurso interposto contra a deliberação da CED-CAU/SP favorável ao não acatamento da denúncia;

Considerando os termos dos § 1º e 2º, do Art. 22 da referida Resolução dispondo:

§ 1º Da decisão de não acatamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do CAU/UF, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CED/UF.

§ 2º Caso a CED/UF não reconsidere sua decisão após análise prévia do relator, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/UF, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia. (Redação dada pela Resolução nº 224, de 23 de setembro de 2022);

Considerando o relatório e parecer do relator, Conselheiro José Antônio Lanchotti, referente ao recurso apresentado favorável a manutenção da decisão de arquivamento liminar;

Considerando a solicitação de vistas do processo requerida pela Conselheira Angela Hiromi Kamogari Baldan, bem como seu parecer favorável a manutenção da decisão de arquivamento liminar.

### DELIBERA POR:

1 – Aprovar o relatório e voto do Conselheiro Relator José Antônio Lanchotti, no sentido de manter a decisão de não acatamento da denúncia e determinar o arquivamento do protocolo, por não atendimento aos critérios de admissibilidade previstos nos incisos I e V do § 1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR 143/2017;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 27 de junho de 2024

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP

## Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação		
		A favor	Contra	Ausência
1	Adriana Bighetti Cristofani	X		
2	Adriana Corsini Menegolli			X
3	Adriano Cotrim Pita	X		
4	Afonso Celso Bueno Monteiro	X		
5	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X		
6	Alda Paulina dos Santos	X		
7	Marina Machado de Souza Castanheira	X		
8	Lucas Ricardo Cestaro	X		
9	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X		
10	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan	X		
11	Ana Paula Preto Rodrigues	X		
12	Natalia Corbett Geretto	X		
13	Andreia de Almeida Ortolani	X		
14	Angela Hiromi Kamogari Baldan	X		
15	Arlete Maria Francisco	X		
16	Bárbara Maria Francelin	X		
17	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X		
18	Camila Moreno de Camargo	-	-	-
19	Clarissa Duarte de Castro Souza	X		
20	Dania Brajato	X		
21	Daniel Passos Proença	X		
22	Danielle Skubs	X		
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X		
24	Eder Roberto da Silva	X		
25	Ederson da Silva	X		
26	Edison Borges Lopes	X		
27	Eduardo Salgado Marconi	X		
28	Maíra Laurença Geia	X		
29	Fernanda Amorim Militelli	X		
30	Fernando Netto			X
31	Ana Paula Koury	X		
32	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	X		
33	Hainra Asabi Alves Costa	X		
34	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X		
35	Jane Marta da Silva	X		
36	Jose Antonio Lanchoti	X		
37	Violeta Saldanha Kubrusly	X		
38	Jose Marcelo Guedes	X		
39	Leticia Rocco Kirchner	X		
40	Luciana Cristina Ceron	X		
41	Luciana Rando de Macedo			X
42	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X		
43	Maira de Camargo Barros	X		
44	Marcelo de Oliveira Montoro	X		
45	Marcia Mallet Machado de Moura	X		
46	Marcos Cartum	X		
47	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X		
48	Maria Ermelina Brosch Malatesta			X
49	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X		
50	Maria Joicei Steck	X		

51	Mariana Cicuto Barros	X		
52	Wesley Café Calazans	X		
53	Marineia Lazzari Chiovatto	X		
54	Melyssa Maila de Lima Santos	X		
55	Denis Ferri da Silva	X		
56	Nadir Moreira da Silva	X		
57	Bárbara Caetano Damasceno	X		
58	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
59	Carolina Maria Pozzi de Castro	X		
60	Paula Rodrigues de Andrade	X		
61	Paulo Andre Cunha Ribeiro	X		
62	Rafael Paulo Ambrosio	X		
63	Reginaldo Peronti	X		
64	Renata Ballone	X		
65	Ricardo Aguillar da Silva	X		
66	Roberto Carlos Spina	X		
67	Rosana Ferrari	X		
68	Wilton Flavio Camoleze Augusto	X		
69	Dante Nabuco Leva	X		
70	Patricia Ceroni Scarabelli			X
71	Soriedem Rodrigues	X		
72	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
73	Leticia Faidiga	X		
74	Catherine D Andrea	X		
75	Victor Chinaglia Junior	X		
76	Viviane Leao da Silva Onishi	X		
77	Viviane Manzione Rubio	X		

#### Histórico da votação:

**Reunião Plenária Ordinária Nº 06/2024-2026**

**Data:** 27/06/2024

**Matéria em votação:** Item 1. Julgamento de recursos contra decisão de não acatamento de denúncia

**Resultado da votação:** A favor (71) Contra (00) Ausências (05), Total (76)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condutor dos trabalhos:** Camila Moreno de Camargo

**Secretária:** Carolina Guimarães Motta Silva



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 02/07/2024, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **54D88FFF** e informando o identificador **0262782**.